



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 26 de julho de 2016

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1 Portarias da Secretaria-Executiva	2
1.1.1. Portaria nº 194, de 26 de julho de 2016.....	2
1.1.2. Portaria nº 195, de 26 de julho de 2016.....	3
1.1.3. Portaria nº 196, de 26 de julho de 2016.....	4
1.1.4. Portaria nº 197, de 26 de julho de 2016.....	5
1.1.5. Portaria nº 198, de 26 de julho de 2016.....	6
1.1.6. Portaria nº 199, de 26 de julho de 2016.....	7
1.1.7. Portaria nº 200, de 26 de julho de 2016.....	8
1.1.8. Portaria nº 201, de 26 de julho de 2016.....	9
1.1.9. Portaria nº 202, de 26 de julho de 2016.....	10
1.1.10. Portaria nº 203, de 26 de julho de 2016.	11
1.1.11. Portaria nº 204, de 26 de julho de 2016.	12
1.1.12. Portaria nº 205, de 26 de julho de 2016.	13
1.1.13. Portaria nº 206, de 26 de julho de 2016.	14
1.1.14. Portaria nº 207, de 26 de julho de 2016.	15
1.1.15. Portaria nº 208, de 26 de julho de 2016.	16



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 26 de julho de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 194, de 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores JANAINA EULALIO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1642089, HAILA MOREIRA FARINHA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1641996 e VIVIANI DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1551080, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 72031.001916/2015-15, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 26 de julho de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 195, de 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores RENATA PALATUCCI MENEZES, matrícula SIAPE nº 2577847, MARIO RUDÁ PONTES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1544289 e LUCAS DE OLIVEIRA PENHA, matrícula SIAPE nº 1891183, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 72031.003019/2015-46, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 196, de 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SARAH PORTO DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1924661, RENATO QUEIROZ DA PAZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1891052 e SUELLEN AGUIAR BORGES, matrícula SIAPE nº 1891284, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que tratam o Processo nº 72031.003909/2015-58 e o Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31 em relação aos Convênios nºs 724449, 753683, iniciados pela Comissão designada pela Portaria/SE nº 90, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço, de 26 de outubro de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 26 de julho de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 197, de 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores GABRIELA BACELAR RIBEIRO SCHULTZ, matrícula SIAPE nº 1921583, DANIEL FELIZ DE ALFAZ NETO, matrícula SIAPE nº 1697907 e CAMILA DE SOUZA NOLASCO, matrícula SIAPE nº 1627556, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 72031.002536/2016-89, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 26 de julho de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 198, de 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores FLÁVIA CORREIA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1642135, SAMARINA SILVA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1920410 e BRUNO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1657296, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 72031.002031/2016-89, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 26 de julho de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 199, de 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores CLEYLTON ARRUDA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1642012, JASON DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1925230 e MARINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula SIAPE nº 1989630, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 72031.002032/2016-69, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 26 de julho de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 200, de 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores SAMIA FIRMINO PINTO, matrícula SIAPE nº 1541344, IANÊ DE ANDRADE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1587044 e JOSÉ IVO ROLIM BEZERRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1920315, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 72031.001969/2016-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 201, de 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores GILBERTO EULÁLIO DE LUNA, matrícula SIAPE nº 1707890, SUMAID ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1550939 e TIAGO CUNHA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1554413, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 72031.002035/2016-01, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 26 de julho de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 202, de 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores VANESSA MAYARA DE SOUSA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1891170, LUDMILA RODRIGUES PEREIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1543392 e LARISSA LOYANNE DE CASTRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1920272, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 72031.002033/2016-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 26 de julho de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 203, de 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ALESSANDRA BUNGENSTAB SALES, matrícula SIAPE nº 1578925, CAMILA DE MORAES TIUSSU, matrícula SIAPE nº 1544693 e LEANDRO LIMA MENDES, matrícula SIAPE nº 1920601, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 72031.002034/2016-58, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 26 de julho de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 204, de 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores DANIELA HENRIQUES SARAIVA, matrícula SIAPE nº 1301189, KAITHE CARLLY NUNES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1891257 e MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1659457, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 72031.002036/2016-47, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 26 de julho de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 205, de 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores RENATA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1541824, LEONARDO DE SENA MARQUINE, matrícula SIAPE nº 1549310 e YARA MARIA CUEVA, matrícula SIAPE nº 1642376, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 72031.002037/2016-91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 26 de julho de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 206, de 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ALESSANDRA VITTORIA CORTEZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1542972, RAFAEL MORAES DO COUTO, matrícula SIAPE nº 1891037 E FRANCISCO GLAUBER LIMA MOTA FILHO, matrícula SIAPE nº 1919955, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 72031.000794/2016-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 26 de julho de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 207, de 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento nos artigos 143 e 169 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – DECLARAR a nulidade parcial do Processo nº 72031.002199/2013-87, convalidando os atos praticados até a fase da instrução anteriores à indicição, em atendimento ao posicionamento da Consultoria Jurídica exposto no Parecer nº 34/2015/CONJUR/MTur/CGU/AGU, de 25 de março de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ROBERTO DE PAULA PINTO, matrícula SIAPE nº 1891362, ISAURA GOMES FAIAD, matrícula SIAPE nº 1733762 e LÍDIA SILVA NUNES AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1895098, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de dar andamento à apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 72031.002199/2013-87 e do Processo de Sindicância Investigativa nº 72031.000679/2013-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 26 de julho de 2016

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 208, de 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores HUMBERTO AZEVEDO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1544320, LAYLA BARBOSA ASEVEDO, matrícula SIAPE nº 1706379 e JOSÉ OSMAR FERNANDES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1786591, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 72031.002711/2016-38, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo



Edição Especial de Julho – Ano XIV
Brasília-DF, 26 de julho de 2016

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Alberto Alves

Ministro de Estado do Turismo - Interino

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Jun Alex Yamamoto

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Daniela de Oliveira dos Santos Jensen

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

17